



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO  
CNPJ: 05.110.612/0001-50



## ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº 034/2026

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.


A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, a servidora **RITA DE CASSIA PEREIRA AGUILAR**, matrícula nº **22403**, inscrita no CPF sob o nº **406.\*\*\*.\*\*\*-72**, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível I, Grau Q**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 15 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Gislene Pereira Silva Gomes  
Diretora Presidente do SISPREV-TO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PUBLICADO NO SAGUÃO EM  
15 / 04 / 2026  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Administração

  
\_\_\_\_\_  
Ruthnéia Lauton Costa  
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

**PUBLICADO**  
Dia 15 / 04 / 2026  
\_\_\_\_\_  
AS Direção